

Consulta a andamento de processos - Tribunal Pleno



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Processo ATO28 : TP 00004601520175020000 - N° Interno: 2017000178

Especie : PA- UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDÊNCIA LEI 13015/14

Processo de Origem: 1605/2012

ASSUNTO 01 : EXISTÊNCIA DE SUCESSÃO TRABALHISTA QUANDO AUSENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO NOVO TITULAR DO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

PROPONENTE 01 : EXMO SR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Data(s) Trâmite(s)

20/06/2018 Arquivamento

Ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP Guia de remessa n° 55/2018

20/06/2018 Devolvido

Da Vice-Presidência Judicial, com despacho à fl. 102: "Vistos etc. Diante da manifestação da Comissão de Uniformização de Jurisprudência e da decisão tomada pelo Tribunal Pleno na sessão de 7 de maio de 2018, impõe-se o arquivamento deste incidente de uniformização de jurisprudência, dados os impactos da alteração procedimental exigida pela Lei 13.467/2017. Arquivem-se os autos, com os registros de praxe. São Paulo, 18 de junho de 2018. Des. Carlos Husek - Vice-Presidente Judicial"

24/08/2017 Conclusos ao relator

ao Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira, presidenteda Comissão de Uniformização de Jurisprudência

24/08/2017 Autuado

sdcI Versão: 1.0.0 11-05-2016 17:43:2